



## Edital N.º 03/2024/PPGEco

A Coordenação do PPGEco/UFSC, no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição e seleção de alunos(as) de pós-doutorado que desejem participar como bolsistas do projeto intitulado “O efeito de controles sociais informais sobre o crime – investigações conectando microdados da criminalidade e do mercado de trabalho”, no âmbito do Edital N.º 20/2024/FAPESC.

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O PPGEco possui 2 (duas) cotas de bolsa com duração de 12 (doze) meses nos termos em epígrafe.

### 2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Estar regularmente matriculado(a) no PPGEco ou possuir declaração da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) atestando a vinculação com o Programa, nos termos do Ofício Circular N.º 7/2024/CBO/DPG/PROPG.
- 2.2. Possuir título de doutorado há menos de 7 (sete) anos.
- 2.3. Ser brasileiro(a), ou estrangeiro(a) com visto permanente.
- 2.4. Ter publicação indexada em jornais/revistas científicas, comprovada por meio do currículo Lattes, atestando experiência com tabulação de microdados e domínio de técnicas microeconômicas.
- 2.5. Apresentar projeto de pesquisa com perspectiva de geração de políticas públicas relacionando os temas “criminalidade” e “mercado de trabalho”.
- 2.6. Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC.
- 2.7. Não acumular bolsas de pós-doutorado.
- 2.8. Residir em Santa Catarina no período de vigência da bolsa.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas entre a data de lançamento deste Edital e o dia 6 (seis) de julho de 2024, por e-mail endereçado para a Secretaria do PPGEco, [ppgeco@contato.ufsc.br](mailto:ppgeco@contato.ufsc.br), contendo os documentos comprobatórios dos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 deste Edital.

### 4. HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E RESULTADO

- 4.1. A Coordenação homologará as candidaturas aderentes aos itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste Edital.
- 4.2. A Coordenação analisará a aderência do currículo e do projeto do candidato (itens 2.4 e 2.5 deste Edital, respectivamente), atribuindo notas de 0 (zero) até 10 (dez) para cada um dos dois quesitos.
- 4.3. A nota final será a média aritmética das notas para cada quesito do item anterior.
- 4.4. A Coordenação classificará os candidatos pela nota final, e selecionará aquele com a maior nota final.
- 4.5. O resultado preliminar do Edital será publicado no sítio de internet do PPGEco até o dia 8 (oito) de julho de 2024.
- 4.6. Caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do momento da publicação da lista de classificação – nesse caso, a Coordenação avaliará o recurso e emitirá parecer.
- 4.7. O resultado final do Edital será publicado no sítio de internet do PPGEco até o dia 10 (dez) de julho de 2024.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O início das atividades do bolsista será definido pela FAPESC.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do PPGEco.

Em 2 de julho de 2024.